ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.056.2016.01-2016

CONTRATO

Número: 56/2016
Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)
Contratada: Ello Sistema Decorativo EPP
Gestor do Contrato: Déborah Zenkner

ADITIVO AO CONTRATO

O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e acrescentar ao objeto originalmente contratado, os serviços de regularização do piso elevado, do primeiro e segundo pavimentos da nova sede da CNM, em razão da diferença do nivelamento para instalação do piso vinílico.

JUSTIFICATIVA

Após análise da instalação do piso elevado, verificou-se a necessidade de realizar um nivelamento. A proposta inclui a realização do serviço com polímero e cimento e individualização das placas, com todos os materiais inclusos.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 04 de julho de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados Revisão Jurídica	Gustavo de Lima Cezário Diretor Executivo